

PORTARIA Nº 04/CBMSC/2018, de 09 de janeiro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Força Nacional de Segurança Pública, o **Sd BM matrícula 930137-2 FELIPE MADUREIRA**, com efeitos a contar do dia 26 de dezembro de 2017.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC